



SEMINÁRIO AUDITORIA CONTÁBIL APLICAÇÕES NA AUDITORIA FISCAL

AFRE – ALBANIR RAMOS ABR/2017

SEMINÁRIO AUDITORIA CONTÁBIL

NOVOS PARADIGMAS





- √ Flexibilização do direito à espontaneidade
- ✓ Era Digital das obrigações acessórias
- ✓ Automação dos processos e rotinas de arrecadação e fiscalização
- ✓ Disseminação da ST e carga líquida
- ✓ Adoção das NIC's pelo fisco federal
- ✓ Na contra-mão: redução das multas relacionadas com a prestação de informações em formato eletrônico

AFRE – ALBANIR RAMOS

SEMINÁRIO AUDITORIA CONTÁBIL

POR ONDE COMEÇAR?





- 1. Harmonização de procedimentos e entendimentos
- 2. Diversidade de análises X instrumentalização técnica e legal
- 3. Saltos qualitativos grandes projetos

AFRE – ALBANIR RAMOS

SEMINÁRIO AUDITORIA CONTÁBIL APLICAÇÕES NA AUDITORIA FISCAL





INTIMAÇÃO NA AÇÃO FISCAL (Art. 82, Lei 12.670/96)

Mediante intimação escrita, são obrigados a exibir ou entregar, conforme o caso, mercadoria, documentos, livros, papéis ou arquivos eletrônicos, de natureza fiscal ou comercial relacionados com o ICMS, bem como prestar informações solicitadas pelo Fisco:

AFRE – ALBANIR RAMOS ABR/2017





LEVANTAMENTO FISCAL (Art. 92 da Lei 12.670/96)

Formas de apuração do movimento real tribuário (*caput*): inclusive levantamento unitário

√ Omissão de entradas no levantamento diário de estoque

Coeficientes médios de lucro bruto, valor agregado e preços unitários (§ 1°): nunca regulamentado





OMISSÃO DE RECEITAS (Art. 92, § 8°), Lei 12.670/96

- I Suprimento indevido de caixa
- √ Meios de prova ou presunção para fisco e contribuinte
- ✓ Suprimento Direto: fato suficiente para o ilícito ?
- II Saldo credor de caixa e Passivo Fictício
- √ Maior saldo credor ou soma dos saldos
- ✓ Passivo Fictício x pagamento não contabilizado ou postergado
- ✓ Consideram-se os saldos do início do período auditado ?





OMISSÃO DE RECEITAS (Art. 92, § 8°, Lei 12.670/96)

III- confronto de saídas registradas e efetivamente praticadas ou escrita fiscal x contábil

- ✓ Documentação contábil x fiscal
- ✓ Necessidade de acesso aos extratos bancários
- ✓ Detecção de omissão de compras pela análise dos pagamentos
- ✓ Divergência de valores dos inventários





OMISSÃO DE RECEITAS (Art. 92, § 8°, Lei 12.670/96)

IV - Resultado com Mercadorias, Produtos e Serviços

- √ Por período, por produto e mista
- ✓ Segregação da situação tributária nas operações com redução de BC: distorção nos resultados
- ✓ Acesso às informações de custos para empresas sem escrita contábil: arbitramento dos valores relativos a custos e despesas
- ✓ Venda por preço abaixo de custo: (art.25, § 8°): qual valor adotar?
- ✓ O ICMS integra a própria BC (art. 25, § 4°, I, RICMS)
- ✓ Omissão de entradas (prejudicada pela legislação)





OMISSÃO DE RECEITAS (Art. 92, § 8°, Lei 12.670/96)

- V Subavaliação de estoque: prejudicada pela legislação
- VI Fluxo de Caixa (Método Direto)
- ✓ Por estabelecimento: faz sentido?
- √ Abolição da relação de despesas
 - Cruzamento com bases de dados municipal, estadual e federal
 - Presunção de despesas em percentuais de compras ou receitas





NOVAS OMISSÕES DE RECEITAS (Art. 92, § 8°, Lei 12.670/96)

IX – Depósitos bancários sem comprovação de origem: art. 42 da Lei Federal 9.430/96

X – Arbitramento de receitas: Art. 6° da Lei Federal 8.846/94

SALTOS QUALITATIVOS – GRANDES PROJETOS





- 1. Domínio dos princípios e da linguagem contábeis, mecânica de apuração de resultados e estrutura das Demonstrações: alterações da Lei 11.638/07)
- ✓ Mudança no conceito de receita líquida
- ✓ Ajustes ao valor de recuperação dos estoques e outros ativos

SALTOS QUALITATIVOS – GRANDES PROJETOS





- 2. Domínio da estrutura da Escrituração Contábil Digital (ECD) e da Escrituração Contábil Fiscal (ECF):
- ✓ O que é, quem está obrigado, por quê surgiu?
- ✓ Como navegar pelo aplicativo ECD?
- ✓ Quais as regras de convivência dos livros contábeis na ECD ?
- ✓ Quando se pode exigir os livros auxiliares?
- ✓ O que é Plano (Elenco) de Contas referencial
- ✓ Conta de aglutinação e conta analítica

SALTOS QUALITATIVOS – GRANDES PROJETOS





- 3. Endurecimento (moralização) das penalidades relacionadas à Escrita Contábil: principalmente no tocante às informações por estabelecimento
- 4. Regulamentação do uso das informações bancárias
- 5. Novas alterações das infrações e penalidades
- 6. Utilização e/ou desenvolvimento de softwares de análise contábil (Ex. Contágil)
- 7. Criação de grupo especializado de análise e apoio constituído como unidade administrativa







AFRE – ALBANIR RAMOS ABR/2017